



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia com a Junta Médica Oficial no dia 21 de dezembro de 2018, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 340- Centro- São Sebastião-SP.

- DIA 21/12/2018 ÀS 10 HORAS
- MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA
 - VALÉRIA SAMANTA PEREIRA RINALDI
 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 - SIMONE DE SOUZA SANTANA
- DIA 21/12/2018 ÀS 13 HORAS
- MARLEIDE IZAIAS PRATES
 - DANIELA DUARTE CORDEIRO
 - CASSANDRA PAULA AQUINO AMARAL
 - MARCIA OLYMPIA MOREIRA
 - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
 - BENEDITO IZIDRO IRMÃO
 - NILSON DE OLIVEIRA
 - WILSON SENA DE SOUZA
 - SUELI UMBELINO DA SILVA RIBEIRO
 - RENATO DO PRADO SANTOS
 - EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS004

Contratado: Othoniel Rodrigues
 Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS
 Objeto: Contratação de 10 (dez) apresentações artísticas na Casa Caiçara, no complexo Turístico na rua da Praia.
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação: inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações.
 Vigência: Início a partir da data da assinatura com encerramento ao extinguir a quantitatividade das apresentações, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 Data: 20/04/2018.
 Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Othoniel Rodrigues pelo Contratado

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC164/18 – Processo n.º 62.278/17.

Contratado: FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA - ME
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
 Objeto: Registro de preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 086/17
 Ata de Registro de Preço: 038/2018
 Valor: R\$ 14.760,00 (catorze mil e setecentos e sessenta reais)
 Data: 29/11/2018
 Assinam: Felipe Augusto pela Prefeitura de São Sebastião e Rodrigo Ferrini Teixeira

Processo Nº 62.581/2018 – Pregão Nº 89/2018-DCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO SAMU

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

MONIQUE LEMOS BARBOSA 35251628803	R\$ 33.500,00	(trinta e três mil e quinhentos reais)
Probrasil Industria e Comercio EIRELI - EPP	R\$ 16.740,00	(dezesesseis mil setecentos e quarenta reais)
CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. - ME	R\$ 19.995,00	(dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais)
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP	R\$ 3.569,90	(três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Data: 13/12/18

Paula Salles Rodrigues

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

MONIQUE LEMOS BARBOSA 35251628803	R\$ 33.500,00	(trinta e três mil e quinhentos reais)
Probrasil Industria e Comercio EIRELI - EPP	R\$ 16.740,00	(dezesesseis mil setecentos e quarenta reais)
CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. - ME	R\$ 19.995,00	(dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais)
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP	R\$ 3.569,90	(três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Data: 13/12/18

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/18

PROCESSO Nº 62.836/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DO IMÓVEL DO POUPA TEMPO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 04/01/2019 ÀS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA ANTONIO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, 213 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANTANA - FUNDASS

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 53/18, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para veiculação de 178 horas de áudio em carro de som para divulgação de eventos e atividades culturais nos bairros da Costa Norte e Sul do Município, de acordo com a demanda da Fundação.

São Sebastião, 06 de fevereiro de 2018

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião

Deodato Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 008286/2018

Auto 26700 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Das Flores, nº. 13, bairro Toque-Toque Pequeno, nesta cidade.

Infrator: Osiris Rodrigues Ferreira.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, informamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 008287/2018

Auto 26876 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Das Flores, nº. 11, bairro Toque-Toque Pequeno, nesta cidade.

Infrator: José Maria Rodrigues Silva.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, informamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 008567/2018

Auto 26884 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Primeira Travessa da Rua Belo Horizonte, (depois da Sabesp), s/nº, Bairro Paúba, nesta cidade.

Infrator: ILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, comunicamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 10 (dez) dias para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 009258/2018

Auto 26900 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Avenida Guanabara, nº. 401, bairro Maresias, nesta cidade.

Infrator: Álvaro Luiz Mormanno de Brito.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, comunicamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



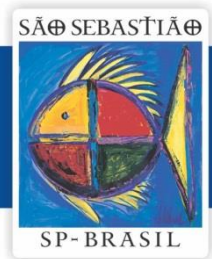
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 011236/2018
Auto 26.770 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Av. Dr. Francisco Loup, nº. 1409, (acesso ao lado da entrada 09 - praia), Bairro Maresias, nesta cidade.

Infratora: Willian Carlos Araújo.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, comunicamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h(vinte e quatro horas) para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 013107/2018
Auto 26940 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Alameda Iupeba, nº 737 - Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: João Carlos Pereira de Oliveira.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 26.940, referente ao imóvel localizado no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser providenciada a demolição voluntária no prazo de dez dias ou, no mesmo prazo, apresentar recurso administrativo. Em caso de inércia da parte interessada, a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 016996/2017
Auto 24104 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Adinal Castilho, final a esquerda, Bairro Toque-Toque Pequeno, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição do imóvel localizado no endereço supracitado, informamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para apresentar recurso ou efetuar a demolição voluntária, a qual será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos em caso de inércia do proprietário. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente